

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1- Informações Básicas**

Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças de 03 a 05 anos de idade, para as EMEIs da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 meses.

**Modalidade de Compra:** Pregão Eletrônico.

### **2- Descrição da necessidade**

A aquisição das caminhas proporciona um ambiente mais confortável para o repouso das crianças. É necessária para atendimento aos alunos e para o bom funcionamento de suas instalações, melhoria do ambiente escolar e para equipar, repor e manter as necessidades de 14 Unidades Escolares.

As Unidades Escolares contam com aproximadamente 1.200 alunos e é de fundamental importância a aquisição do item para o pleno funcionamento do ambiente escolar, visando suprir a demanda permanente das EMEIs pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

### **3- Área requisitante:**

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

### **4- Descrição dos Requisitos da Contratação**

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.
- Para a eventual aquisição não será necessária a apresentação de catálogos, tanto físicos como digitais.

## 5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire produtos semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviços de qualidade.

#### **6- Descrição da solução como um todo**

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a aquisição de Caminhas Empilháveis, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

#### **7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Os quantitativos foram levantados pela equipe de Supervisão Escolar, com base na necessidade de itens novos e/ou para substituição de itens desgastados pelo tempo de uso, para o atendimento à demanda, durante todo o ano, para o pleno funcionamento de todas as 13 Emeis pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

| <b>CÓD.<br/>MATERIAL</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UNID.<br/>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>009.002.4072</b>      | Caminha empilhável, na medida mínima de 1,33 m de comprimento x 54 cm de largura x 14 cm de altura. Possui pés em polipropileno injetado. Ponteira dos pés em borracha antiderrapante, com as extremidades arredondadas. Estrutura lateral em barras de alumínio, resistente à corrosão. Tela | <b>unidade</b>          | <b>700</b>        |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | "vazada" com sistema de ventilação, em tecido 100% poliéster, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, com recobrimento por encaixe. Produto lavável. GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

## 8- Estimativa do Valor da Contratação

Trata-se de item comum de mercado, portanto o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

Material Permanente: 4.4.90.52

## 9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso como será apenas um item, não existirá o parcelamento da solução, mesmo assim a competitividade será mantida no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da Licitação.

## 10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

## 12- Resultados Pretendidos

Esta contratação pretende suprir as necessidades de aquisição e substituição dos equipamentos já desgastados com o tempo de uso, garantindo a higiene e proporcionando as condições de conforto e descanso diário das crianças. Com essa melhoria, busca elevar o padrão de qualidade dos serviços

para a execução das atividades desempenhadas pela Secretaria e suas unidades, bem como assegurar a qualidade dos serviços públicos ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

### 13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

### 14- Possíveis Impactos Ambientais

A provável aquisição não vislumbra quaisquer impactos ambientais, por tratar-se de aquisição de bens comuns, caminhas empilháveis.

### 15- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

#### 15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

### 16- Responsáveis:

Capivari, 21 outubro de 2025.

JOSE LUCAS DE  
MORAES:22708028880

Assinado digitalmente por JOSE LUCAS DE MORAES:22708028880  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07941244000118,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF  
A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUCAS DE MORAES:22708028880  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.21 16:13:26-03'00'  
Form PDF-Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ LUCAS DE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**